Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

www.pwc.com.br

Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 51.834.264/0001-81)
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém investimentos (i) em ações das companhias de capital fechado DXA Safira S.A. e da Apex Holding S.A. e em ações no exterior da Mottu LLC, em conjunto denominadas “Companhias Investidas” e (ii) em cotas do Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, denominado “Fundo Investido”, totalizando R$ 93.112 mil, que corresponde a 122,38% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. Até a data de emissão deste relatório, a administração do Fundo não nos apresentou no prazo adequado as evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto à existência e valor justo desses investimentos em 31 de dezembro de 2024, bem como não pudemos concluir quanto à adequação desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventual ajuste em relação à existência e ao valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo nas Companhias Investidas e no Fundo Investido em 31 de dezembro de 2024, bem como aos resultados por eles produzidos para exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 30 May 2025 | 20:54 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

			2024			2023		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**27**	**0,03**		**75**	**0,57**
Disponibilidades				**1**	**-**		**-**	**-**
Depósitos bancários				1	-			-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**26**	**0,03**		**75**	**0,57**
Daycoval Titulos Publicos I FIRF		Cotas	17	26	0,03	54	75	0,57
Títulos e valores mobiliários	**5**			**93.112**	**122,37**		**13.151**	**99,71**
Cotas de fundos de investimento em participações				**11.870**	**15,60**		**-**	**-**
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia			13.815	11.870	15,60		-	-
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**36.436**	**47,88**		**-**	**-**
DXA Safira S.A.		ON	5.777.521	30.000	39,42		-	-
Apex Holding S.A.			1.000.000	6.436	8,46		-	
Ações de Companhia no exterior				**44.806**	**58,89**		**13.151**	**99,71**
Mottu LLC			126.057	44.806	58,89		13.151	99,71
Total do ativo				**93.139**	**122,40**		**13.226**	**100,28**
Instrumentos financeiros				**10**	**0,01**		**-**	**-**
Diferencial de SWAP				10	0,01		-	-
Outras obrigações				**17.041**	**22,39**		**37**	**0,29**
Saldo a integralizar	**5**			17.000	22,34		-	-
Outras despesas administrativas				33	0,04		31	0,24
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**14**			8	0,01		6	0,05
Patrimônio líquido				**76.088**	**100,00**		**13.189**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**93.139**	**122,40**		**13.226**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.834.264/0001-81

(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 31 de outubro de 2023 (data de inicio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor do resultado por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2024	31/10/2023 a 31/12/2023
Resultado		**16.401**	**3.137**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**16.401**	**3.137**
Resultado com investimento em ações no exterior	**5**	16.393	3.134
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	1.046	**-**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		6	3
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(130)	-
Resultado com investimento em derivativos		(914)	-
Encargos		**(164)**	**(48)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(45)**	**(30)**
Serviços de avaliação		(35)	-
Auditoria e custódia		(10)	-
Despesa de distribuição		-	(30)
Despesas da Administração		**(100)**	**(16)**
Remuneração da administração	**14**	(75)	(12)
Despesas de controladoria	**14**	(25)	(4)
Demais despesas		**(19)**	**(2)**
Outras Despesas		(12)	(1)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(1)
Resultado líquido no exercício/período		**16.237**	**3.089**
Quantidade de cotas		*44.143,4224*	*9.867,3178*
Resultado por cota - valor em R$		*367,82*	*313,05*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 31 de outubro de 2023 (data de inicio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 202
(Em milhares de reais - R$)

	2024	31/10/2023 a 31/12/2023
Resultado líquido do exercício/período	**16.237**	**3.089**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**16.237**	**3.089**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.834.264/0001-81

(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 31 de outubro de 2023 (data de inicio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de outubro de 2023 (*)		-	-	-	-
Emissão de cotas	**11**	10.100	-		10.100
Resultado líquido do período				3.089	3.089
Em 31 de dezembro de 2023		**10.100**	**-**	**3.089**	**13.189**
Emissão de cotas	**11**	46.662			46.662
Resultado líquido do exercício				16.237	16.237
Em 31 de dezembro de 2024		**56.762**	**-**	**19.326**	**76.088**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e periodo de 31 de outubro de 2023 (data de inicio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2
(Em milhares de Reais - R$)

	2024	31/10/2023 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	6	3
(-) Pagamento de consultoria	-	-
(-) Pagamento de taxa de administração	(73)	(6)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(7)	(1)
(-) Pagamento de taxa de controladoria	(25)	(2)
(-) Pagamento de auditoria	(10)	-
(-) Pagamento de Cetip	(9)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima	(1)	(2)
(-) Pagamento de serviços de avaliação	(35)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(155)**	**(8)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	(18.390)	-
(Aquisição) de ações de companhias fechadas do exterior	(15.262)	(10.016)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	(12.000)	-
(Aquisição) de derivativos	(904)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(46.556)**	**(10.016)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotista	46.662	10.100
Caixa líquido das atividades de financiamento	**46.662**	**10.100**
Variação no caixa e equivalentes	**(48)**	**75**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	75	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	27	75
Variação no caixa e equivalentes	**(48)**	**75**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**16.237**	**3.089**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	(16.393)	**(3.134)**
Resultado com investimento em ações no exterior	130	
Resultado com investimento em derivativos	914	
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	(1.046)	**-**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**-**	-
(Redução) Aumento de outros passivos	3	37
Caixa líquido das atividades operacionais	**(155)**	**(8)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 31 de outubro (data e inicio das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 16 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;
III – Cotas de outros FIP; e
IV – Cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

O Fundo pode adquirir direitos creditórios que não estão listados no caput, desde que sejam emitidos por companhias ou sociedades investidas.
O investimento em sociedades limitadas, nos termos do caput, deve observar o disposto no artigo 14 do Anexo Normativo IV à Resolução CVM 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual da investida.

O Fundo pode investir nas sociedades de que trata o caput por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Classe deve participar do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Carbyne Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 27 de outubro de 2023, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na data de operação e, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato,

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

são registradas diariamente, ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

e) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

c) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

d) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas,

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

f) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias abertas”

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.367,9088	17	26
Total		**17**	**27**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.517,0351	54	75
Total		**54**	**76**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo

	31 de dezembro de 2024			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.815	12.000	11.870	3,48%
Total	**13.815**	**12.000**	**11.870**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

	31 de dezembro de 2024

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Cotas de Fundos de Investimento	Saldo anterior	Aplicação/Resgate	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	12.000	(130)	11.870
Total	**-**	**12.000**	**(130)**	**11.870**

5.2 – Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado no exterior, como segue:

	31 de dezembro 2024		
Ações de companhias no exterior	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Mottu LLC	126.057	15.262	16.393
Total	**126.057**	**15.262**	**1.046**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

5.3 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro 2024				
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo a integralizar**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Dxa Safira S.A.	5.777.521	13.000	17.000	-	
Apex Holding S.A.	1.000.000	5.390	-	1.046	
Total	**6.777.521**	**18.390**	**17.000**	**1.046**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

		31 de dezembro de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Saldo a integralizar**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Dxa Safira S.A.	-	13.000	17.000	-	30.000
Apex Holding S.A.		5.390	-	1.046	6.436
Total	**-**	**18.390**	**17.000**	**1.046**	**36.436**

a) Descrição das companhias investidas

- **Dxa Safira S.A.**

A DXA Safira S.A. é uma empresa com foco principal em holdings não financeiras, funda em 2021 a empresa atua a 4 anos no mercado.

Em 17 de maio de 2024 o Fundo adquiriu 5.77.521 ações da companhia DXA Safira S.A. no valor de 30.000, sendo parcelado em 3 (três parcelas).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o fundo operou com derivativos e obteve um resultado negativo de R$ 914 (em período de 31 de outubro (data e início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativo).

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos,

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 31 de outubro (data e início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 39.620 e R$ 12.101, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Despesa de distribuição	-	-	30	0,25
Taxa de Administração	75	0,19	12	0,10
Despesa de auditoria e custódia	35	0,09	-	-
Despesa de Controladoria	25	0,06	4	0,03
Despesa de serviços de avaliação	10	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	12	0,03	1	0,01
Outras Despesas	7	0,02	1	0,01
Total	**164**	**0,41**	**48**	**0,40**

9. Classe de cotas do Fundo

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

O Fundo é constituído por uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 44.143,4224 cotas integralizadas (9.867,3178 cotas integralizadas no período de 31 de outubro (data de início das atividades do Fundo a 31 de dezembro de 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %(*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	XXX	1.723,6514	28,96
Período findo em 31 de dezembro de 2023	12.101	1.336,5863	2,18

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas. Serão emitidas no mínimo 1 (mil) e no máximo 12 (doze mil) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 12.000 (doze milhões de reais)

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome do Fundo ou através do MDA - módulo de distribuição de ativos, administrado e operacionalizado pela Cetip, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os cotistas integralizaram o montante de R$ 46.662 representado por 34.276 novas cotas (R$ 10.100 representado por 9.867,3178 novas cotas durante o período de 31 de outubro (data de início das atividades do fundo) a 31 de dezembro de 2023.

- **Inadimplemento**

Em relação a um Cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências: (a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e (b) quando da realização de amortizações de Cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao Cotista Inadimplente a título de Amortização de Cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal Cotista Inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às Cotas não integralizadas pelo Cotista Inadimplente nos termos da Chamada de Capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IGP-M, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento, e (c) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (c) acima, será entregue ao Cotista em questão como pagamento de Amortização de Cotas e de distribuição de resultados; e

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, o Administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, acrescidos (a) de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, (b) da variação anual do IGP-M, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento e (c) dos custos de tal cobrança.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e período de 31 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Carbyne Gestão de Recursos Ltda., com sede em São Paulo inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.318.963/0001-00, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.826, de 10 de junho de 2021 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Patrimônio Liquido	**Taxa de Administração**	
	% PL (ao ano)	R$ mínimo / mês
Até 50 milhões	0,15%	R$ 6.000
De 50 milhões a R$ 150 milhões	0,12%	R$ 6.000
Acima de R$ 150 milhões	0,09%	R$ 6.000

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, respectivamente, sejam pagas diretamente pelo Fundo aos Demais Prestadores de Serviços, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da Taxa de Administração ou da Taxa de Gestão, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$75 (R$12 no período de 31 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$25 (R$ 4 no período de 31 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício/período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Docusign Envelope ID: 13A662C5-1854-4B08-B2F3-CF85E6E852C1

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administradora do Fundo, no montante de R$ 8. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 31 de outubro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo